

do regime fechado (trabalho interno) da Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, em atividade de fabricação de uniforme profissional e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou complementares a seus processos. **DATA:** 24 de Julho de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** **ADA LILI FARACO DE LUCA**, pela SJ, **DEIVEISON QUERINO BATISTA** pelo DEAP, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS**, pela Penitenciária, **SALVIO LUIZ GONÇALVES**, pela Empresa, 25 de JULHO de 2017.

Cod. Mat.: 465590

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 455/SES/SPG de 15/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 878/SES/SPG, de 06/12/2016, publicada no DOE nº 20.472.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 455/SES/SPG de 15/05/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Instituto Santé:

a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou

b. Jeferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou

b) Paula Correia, como Suplente.

Cod. Mat.: 465431

PORTARIA CONJUNTA Nº 456/SES/SPG de 15/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I: Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 005/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 456/SES/SPG de 15/05/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III – Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

a. Osmar Lopes, como Titular; ou

b. Osni Leopoldo Batista, como Suplente.

IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a. Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou

b. Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:

a) Volnei Batista, matrícula nº 676.614-5-01, como Titular; ou

b) Henrique Ludwigo Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

a. Kink Douglas Lucolli Tonchuk, como Titular; ou

b. Mariana Passerine, como Suplente.

VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 465433

PORTARIA CONJUNTA Nº 453/SES/SPG de 15/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 446/SES/SPG, de 29/06/2015, publicada no DOE nº 20.153.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 453/SES/SPG de 15/05/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

a. Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou

b. Mario Silva Monteiro, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:

a) Patrícia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou

b) Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá.

VI – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC:

a) Diogo Copetti Silveira, como Titular; ou

b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:

a. Evelyn Elias, como Titular; ou

b. Lidia Beatriz Périco Pirolla, como Suplente.

VIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:

a) Daniel Viriato Afonso, como Titular; ou

b) José Carlos da Rosa, como Suplente.

Cod. Mat.: 465437

PORTARIA CONJUNTA Nº 458/SES/SPG de 15/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 877/SES/SPG, de 06/12/2016, publicada no DOE nº 20.472.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 458/SES/SPG de 15/05/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:

a. Maria Emília de Souza Fabre, como Titular; ou

b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente

Cod. Mat.: 465448

PORTARIA CONJUNTA Nº 457/SES/SPG de 15/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 876/SES/SPG, de 06/12/2016, publicada no DOE nº 20.472.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 457/SES/SPG de 15/05/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: